



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ANO 2018

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Araras, apresento o relatório e parecer sobre as contas do Poder Legislativo.

Em conformidade com os artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal, assim como o artigo 54, parágrafo único e artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal a Prefeitura e a Câmara Municipal devem possuir seus próprios sistemas de controle interno, que atuarão de forma integrada tendo em vista Comunicado SDG TCESP 32/2012

Apenas servidor do quadro efetivo deverá compor o sistema de controle interno, conforme Comunicado as funções do controle interno é de se avaliar o cumprimento das metas físicas e financeira dos planos orçamentários, comprovando a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, legalidade dos repasses avaliando a eficácia e a eficiência de seus resultados, assinar relatório de Gestão fiscal atestar a regularidade da tomada de contas e ordenadores de despesas, recebedores, tesoureiro, pagadores ou assemelhados, de se registrar, que adequada instituição do correspondente órgão de controle interno é medida que será verificada por ocasião da fiscalização levada pelo tribunal de Contas com repercussão no exame das contas anuais.

Ressalta-se que, apesar de possuir um funcionário do quadro efetivo coordenando e avaliando os controles adotados por este Poder, o controle interno trabalha com a orientação e conscientização em realizar procedimentos dentro dos aspectos legais visando a eficiência no trabalho realizado.

Isto se faz através de levantamento e verificações, demonstrações de despesas, execução orçamentária, financeira e patrimonial desta casa de Leis, fornecidos pelos setores responsáveis da execução, setor contábil, orçamentário, compras, licitações, recursos humanos, legislativo.

A Controladoria atua de forma preventiva através de análise, diagnósticos, orientações e recomendações.

AÇÕES DESENVOLVIDA

- Tesouraria
- Contabilidade
- Gestão de Pessoal



- Patrimônio
- Almoxarifado
- Compras
- Frota

As informações financeiras relativas à execução orçamentária do Poder Legislativo no exercício de 2018, conforme registro são as seguintes:

SUBSÍDIOS DE VEREADORES (Agentes Políticos) Art 37, inciso XI da CF88)

A remuneração paga aos agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal (Vereadores) não está excedendo o valor dos subsídios fixado ao Chefe do Poder Executivo, pois a remuneração dos agentes políticos está estimada em R\$ 5.384,85 (Cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) por mês, e o valor estabelecido ao chefe do Poder Executivo está estimado em R\$ 20.479,50 (Vinte mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) mensal.

A remuneração dos Vereadores conforme artigo 29 C.Federal, corresponderá a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida em espécie, para os Deputados Estaduais ressalvado o que dispõe o art. 37, XI C Federal.

O total da despesa com a remuneração dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 6% (seis por cento) da receita do município, o subsídio será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente observado o que dispõe a Constituição observados os critérios estabelecidos respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos.

Em município de cem mil a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos vereadores corresponderá a cinquenta por cento do subsídio dos Deputados Estaduais que hoje estimado em R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) conforme Lei nº 16.666/2018 que prorrogou a Lei nº 16.090/2016.

50 % dos Deputados Estadual..... R\$ 12.661,13 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos).



LIMITE DA DESPESA C/ REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES (art.29, VII CF)

Receita do Município	R\$ 434.368.170,00
Remuneração com Pessoal (6% Rec Total....	
Limite legal	R\$ 26.062.090,20
Remuneração dos Vereadores até Dez/2018 ...	R\$ 710.800,20
(0,16364 % da Receita Total)	

A remuneração total dos vereadores poderiam chegar a R\$ 12.661,13 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos) o equivalente a 50% da remuneração dos Deputados Estaduais, sendo estimada em 12 meses de R\$ 151.933,56 (cento e cinquenta e um mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)).

Poder Legislativo Gastos totais (Art 59, VI da LRF e artigo 29-A da CF.

Receita efetivamente realizada CF art 29	R\$ 6.400.044,00	100%
População do Município	134.934 hab	
Limite gastos c/pessoal (70%)	R\$ 4.480.030,80	
Valor repassado pelo Executivo	R\$ 6.400.044,00	
Gastos totais Poder Legislativo até Dezembro de 2018	R\$ 3.684.211,37	57,565 %

A remuneração mensal de cada vereador no mês de janeiro À dezembro de 2018 foi de R\$ 5.384,85 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) o equivalente a 21 % da remuneração mensal para Deputado Estadual, conforme Lei poderia ser o valor de R\$ 12.661,13 (doze mil seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos) mensais, portanto está abaixo do limite estabelecido (artigo 29 VI d C. Federal) (em Municípios de cem mil e um a trezentos mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 50 % do subsídio dos Deputados Estaduais;.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



A Câmara Municipal de Araras possui 11 (onze) vereadores, o subsídio dos vereadores da CMA foi fixado em R\$ 5.384,85 (cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) sendo que para o Presidente foi de R\$ 6.923,38 (seis mil novecentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) através da Lei 4.763 de 13 de abril de 2015.

O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores excluindo os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentual, relativos ao somatórios da Receita Tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior, 6% para municípios entre população de 100.000 e 300.00 habitantes.

Segundo pesquisa sobre a população da cidade de Araras-SP conforme site: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/araras/panorama>.

GESTÃO DE PESSOAL

Demonstrativo mensal sobre quadro de funcionários que compõe a folha.

MÊS DE JANEIRO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
24	01	4	1	15	0

MÊS DE FEVEREIRO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	1	4	1	2	0

MÊS DE MARÇO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
22	3	4	1	4	0

MÊS DE ABRIL DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	0	3	1	0	0

MÊS DE MAIO DE 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARAS
ESTADO DE SÃO PAULO



EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	3	3	1	1	0

MÊS DE JUNHO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	5	4	1	0	0

MÊS DE JULHO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	1	4	1	5	0

MÊS DE AGOSTO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	0	3	1	1	0

MÊS DE SETEMBRO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	4	3	1	3	0

MÊS DE OUTUBRO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	1	3	1	1	0

MÊS DE NOVEMBRO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	1	4	1	4	0

MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

EFETIVOS	EXONERADOS	LICENÇA	INATIVOS	FÉRIAS	LIC.MATER
23	7	4	1	7	0



CONTABILIDADE

Os pagamentos são feitos exclusivamente, por meio eletrônico, em cheques, estes emitidos nominais com cópias, obedecem a ordem cronológica, previamente estabelecida, todos os pagamentos são comprovados através de recibo de depósito ou boleto bancário devidamente autenticados pelo banco recebido, ou assinatura do recebedor.

Todos os recursos financeiros da Câmara Municipal são contabilizados por sistema informatizado, e os comprovantes arquivados juntamente com os empenhos.

A Câmara Municipal encaminha todo mês à Prefeitura Municipal de Araras o balancete orçamentário e financeiro estando consolidado na Contabilidade do Município.

DA TESOURARIA

O responsável pela tesouraria é funcionário concursado efetivo, e os pagamentos são feitos através do sistema de adiantamento que ocorre todo mês com valor razoável para atender as pequenas despesas, ou seja compra de material de baixo valor ou de precisão imediata.

Os pagamentos são feitos através do sistema Caixa, que atende ordem cronológica.

Antes de efetuar os pagamentos a rotina é feita através de mínimo 03 (três) cotações no mercado antes da compra ou prestação do serviço, devidamente autorizado pela Presidência ou Diretoria.

Após a entrega da mercadoria será conferida a nota fiscal, será passado ao departamento financeiro, responsável pelo pagamento da mesma.

É hábito da Câmara Municipal manter seus pagamentos em dia.

Os pagamentos efetuados em cheque são processados e todos empenhados, pois o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado/ Município obrigação de pagamento pendente ou não de implemento ou de não implemento de condição (Art. 58 da Lei 4.320/64 assinados pelo ordenador de despesas, como se nota o empenho é de suma importância na despesa pública, é uma garantia ao fornecedor e ao mesmo tempo um controle dos gastos.

A despesa pública orçamentária transcorre em três estágios previsto na Lei 4.320-1964 que são: empenho, liquidação e pagamento

Também consta no art. 62 da Lei 4.320/1964 o pagamento da despesa pública somente será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação, que é definida, por sua vez, no art. 63.



A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, o objetivo desta verificação é analisar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base, o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

No caso de contratos administrativos, tanto a liquidação do empenho quanto o pagamento da despesa dependem do adimplemento prévio da obrigação pelo contratado, tanto que há possibilidade de atualização do valor devido pela Administração Pública contratante referente ao período entre a data do adimplemento da obrigação e do efetivo pagamento, conforme previsto no art. 40, XIV, e no art. 55, III da Lei nº 8.666/1993.

Os cheques emitidos para pagamento tem uma ordem sequencial, que após fechamento da Contabilidade, todo o processo de pagamento e documentos lançado será passado para o departamento financeiro que é responsável pela conferência do mesmo, iniciando-se assim o relatório de Caixa, que será auditado pelo Tribunal de Contas.

No caso de cheques cancelados estes serão inutilizados e serão arquivados para controle de cheques cancelados.

PARECER REFERENTE A RECURSOS CONCEDIDOS A TÍTULO DE ADIANTAMENTO (DESP MIUDAS PRONTO PAGAMENTO)

Todo documento pago é analisado para ver se o procedimento está de acordo com as normas da Lei TCU, para não haver danos ao Erário.

Os adiantamentos para despesas de viagem dos vereadores, quando for para uso de mais de um dia, este é feito através de adiantamento em cheque para prestação de contas, assim que retornar da viagem, sendo que o adiantamento é feito em nome do assessor ou chefe de gabinete, após o acerto e verificação quanto às notas será arquivado em pastas separadamente das viagens normais e ficará à disposição do Tribunal de Contas.

Conferido pelo Controlador Interno, que emitirá seu parecer, quanto as despesas, notas e o recibo do valor devolvido não gasto na viagem, e tudo passará por uma conferência.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



O setor Frota, é responsável pela viagem e manutenção dos veículos.

Quando houve uma viagem, este setor providencia a documentação necessária para tal, ficando atento à regularização da Lei.

A manutenção dos veículos, através dos relatórios emitidos pelos motoristas ficam na responsabilidade do setor Frota tomar as devidas providências.

Despesa Empenhadas

São as que foram autorizadas. Não serão preciso ser executadas e pagas no exercício, durante o ano de 2018 foi de R\$ 4.630.458,70 (quatro milhões seiscientos e trinta mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos)

Despesas liquidadas

É aquela que foi autorizada e entregue, sendo material ou serviço, durante o ano de 2018 foi de R\$ 4.613.443,23 (quatro milhões seiscientos e treze reais e quatrocentos)

Transferência Financeira

O repasse que o Poder Executivo realizou no Ano 2018 no valor de R\$ 6.400.044,00 (seis milhões quatrocentos mil e quarenta e quatro reais) sendo R\$ 533.337,00 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e trinta e sete reais) mensal até o dia 20 de cada mês.

Valor repassado são recursos fixados no orçamento fiscal do município sendo repassado 1/12 avos, proporcional mensal para manutenção das atividades Legislativa.

A Câmara passou a devolver mensalmente ao Poder Executivo, uma quantia estimada de:

Repasse		Devolução Mensal
Janeiro	R\$ 533.337,00	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 533.337,00	R\$ 0,00
Março	R\$ 533.337,00	R\$ 0,00
Abril	R\$ 533.337,00	R\$ 0,00
Maio	R\$ 533.337,00	R\$ 505.040,94
Junho	R\$ 533.337,00	R\$ 0,00
Julho	R\$ 533.337,00	R\$ 340.000,00
Agosto	R\$ 533.337,00	R\$ 0,00
Setembro	R\$ 533.337,00	R\$ 88.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Outubro	R\$ 533.337,00	R\$ 171.000,00
Novembro	R\$ 533.337,00	R\$ 0,00
dezembro	R\$ 533.337,00	R\$ 665.500,36

DAS DESPESAS

Após empenhadas e liquidadas as despesas são pagas respeitando-se a ordem cronológica.

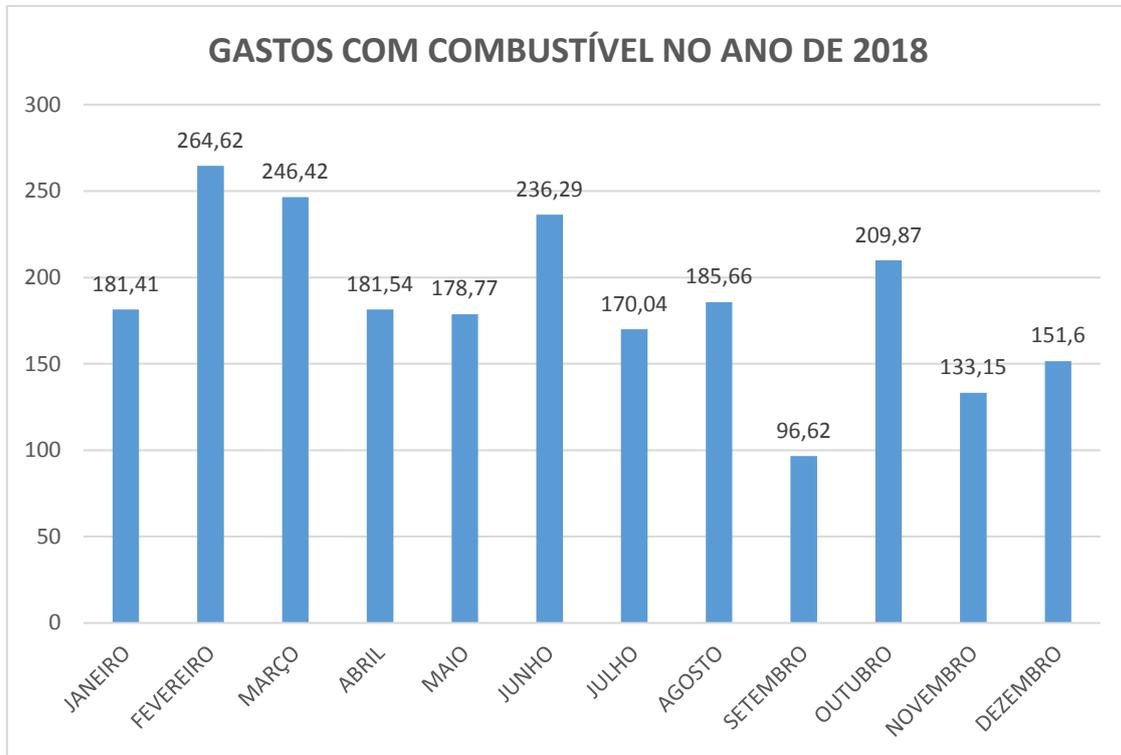
O total anual devolvido ao poder executivo foi de R\$ 1.769.541,30 (um milhão setecentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

As despesas estão em conformidade com a classificação conforme Lei 4320/64 onde todos os pagamentos acompanham documentação comprobatória hábil.

GASTOS COM COMBUSTIVEL

O controle de gastos com combustível durante o ano de 2018, foi controlado pelo setor de frota, através de verificação das notas fiscais, juntamente com cupom fiscal e relatório de viagem, preenchidas pelos motoristas a cada abastecimento conforme necessidade.

No Ano de 2018 foi totalizado o valor de R\$ 9.094,50 (nove mil noventa e quatro reais e cinquenta centavos) no total de 2.235,99 litros de gasolina comum, e os procedimentos de conferência conferi com o contrato em vigor. A empresa responsável pelo fornecimento de combustível no ano de 2018 foi Auto Posto Confiante Ltda





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

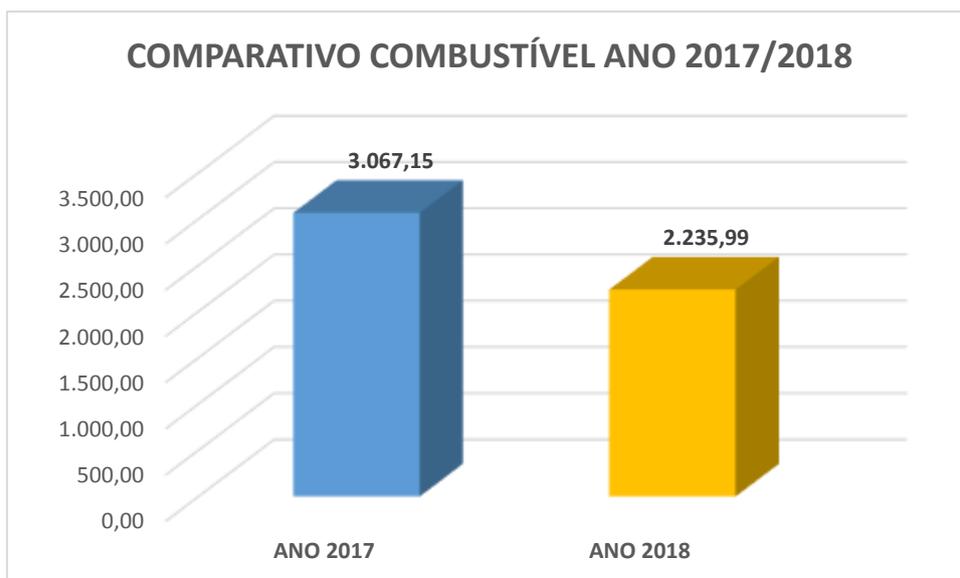
ESTADO DE SÃO PAULO



COMPARATIVO ENTRE ANO 2018 E 2017

2017
VALOR: R\$ 11.033,55
QUANTIDADE LITROS : 3.067,15

2018
VALOR: R\$ 9.094,50
QUANTIDADE LITROS: 2.235,99



LICITAÇÃO

O Processo Licitatório da Câmara Municipal de Araras, passa por um procedimento analítico antes do acontecimento do mesmo.

É analisado onde verifica-se compras, obras e serviço, quanto se o valor se encaixa dentro da modalidade prevista, os membros da comissão na qual possuem habilidade necessária para a mesma, analisa o processo.

Primeiro passo deverá ter solicitação do Presidente ou Diretoria imediata, pelo orçamento a comissão analisará através de documentos e solicitará à Contabilidade o impacto orçamentário e financeiro, na qual terá uma declaração de que o pedido tem adequação orçamentária recursos financeiros para o pagamento conforme LDO e PPA.

Deverá ser feito uma cotação no mercado com pelos menos três proposta para que proceda o certame.

Depois de tudo analisado, com a devida autorização, será passado ao departamento jurídico, a minuta do contrato para parecer.

O procedimento posterior será publicação do Edital, envio da mesma às empresas e aguardar a sessão pública na qual será habilitado a empresa que estiver com toda a documentação em ordem, e proposta mais vantajosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Tudo será analisado pela comissão, observando certidões negativas, INSS, FGTS, Contrato Social e todos os itens que esteja no Edital.

Após Homologação e publicação do mesmo em portal transparência a empresa vencedora, o próximo passo será o contrato na qual assinado pelo o órgão público e empresa ganhadora na qual assumira compromisso.

A Câmara Municipal de Araras durante o ano de 2018, realizou licitações e Pregões que estão devidamente expostos em Portal Transparência.

PATRIMÔNIO

O Poder Legislativo tem um funcionário responsável pela execução e organização do Patrimônio, sistema é informatizado, sendo o mesmo ligado ao Sistema Contábil, estes são identificado através de placas para melhor controle e de fácil visualização.

Cada departamento é responsável pelo bem patrimonial.

Esse controle é feito anualmente conferindo dados com o departamento contábil.

A Câmara de Araras além de bem móveis possui 03 (três) veículos na qual passam para manutenção e análise preventiva.

Quando haver necessidade de doação este será passado para o departamento de Patrimônio para registrar o fato e providenciar as documentações necessárias.

ALMOXARIFADO

Há o setor nesta Casa de Leis e o responsável é um funcionário efetivo e o mesmo é controlado pelo sistema de entrada e saída de mercadoria, com sistema informatizado.

Este departamento só faz o processo de compras e entregas de materiais aos departamento através de autorização superior.



CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO DE 2018

CONTRATOS

Ata de Registro de Preços nº 001/18

Auto Posto São Lucas de Araras Ltda. - EPP

Objeto: Fornecimento eventual de combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Araras

Processo: 004/2018 Prazo: 12 meses valor: R\$ 4,154 p/litro gasolina

Contrato 009/18

A.C.Rocha Jornalismo E Publicações - ME

Assunto: Prestação de serviços de publicações oficiais da Câmara Municipal de Araras.

Processo: 027/2018 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 18.600,00

Contrato 010/18

Eduardo Octávio de Moraes - ME

Objeto: Fornecimento mensal de cesta básica para os funcionários da Câmara Municipal de Araras

Processo: 029/2018 Prazo: 12 meses Valor: 59.280,00

Contrato 007/18

CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda.

Assunto: Prestação de serviços técnicos especializados de modernização e gestão pública, visando atender às áreas de: Orçamento - Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria; Administração de Pessoal; Compras, Licitações e Gerenciamento de Contratos; Almoxarifado; Patrimônio; Frota; e Portal da Transparência; abrangendo ainda os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico mensal

Processo: 021/2018 12 parcelas R\$ 213.650,00

Contrato 008/18

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Assunto: Serviço de entrega de correspondências oficiais para a Câmara Municipal de Araras

Valor: R\$ 7.000,00 Prazo: 12 meses

Contrato 006/18

SINO Consultoria e Informática Ltda EPP



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



Objeto: Prestação de serviços continuados de informática, mediante cessão onerosa e por prazo determinado, de licença de uso de sistemas de gestão do processo legislativo, gabinete, consulta WEB, compilação de leis, incluindo treinamento, manutenção, suporte e hospedagem de dados.

Processo: 018/2018 Prazo: 12 meses R\$ 39.600,00

Contrato 005/18

M. Costa Distribuidora de Água Ltda ME

Objeto: Fornecimento mensal de água mineral natural acondicionada em garrafão de policarbonato reutilizável com capacidade de 10 (dez) litros, e de água mineral natural envasada em garrafas plásticas descartáveis de 510 ml.

Processo: 020/2018 Prazo: 12 meses R\$ 4.356,00

Contrato 004/18

Fundação Educativa e Cultural do Sistema de Radiodifusão "Cidade das Árvores"

Objeto: Prestação de serviço de radiodifusão para transmissão ao vivo, na íntegra, das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Araras.

Processo: 012/2018 Prazo: 12 meses R\$ 35.055,00

Contrato 003/18

Limeira Comércio de Peças e Serviços em elevadores Ltda - ME

Objeto: Prestação de serviço de conservação de elevadores para a Câmara Municipal de Araras

Processo: 014/2018 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 3.000,00

Contrato 002/18

Fundação Educativa e Cultural de Araras

Objeto: Geração e transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Araras

Processo: 008/2018 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 202.500,00

Contrato 001/18

SINO Consultoria e Informática Ltda- EPP

Objeto: Construção de novo site e sistema de gerenciamento de conteúdo; implantação, hospedagem e manutenção dos mesmos; e hospedagem e manutenção dos mesmos; e hospedagem, gerenciamento e suporte de contas de e-mail para a Câmara Municipal de Araras.

Processo: 004/2018 Prazo: 12 meses Valor: R\$ 14.500,00



PARECER DO CONTROLE INTERNO

As informações contidas neste Relatório foram levantadas através de cada departamento da Câmara Municipal de Araras, através de documentação solicitadas por mim por cada integrante do setor contábil, Recursos Humanos, Setor Compras, Frota, Patrimônio, Licitação, para análise e parecer.

Através de Análise, com base em relatórios não verifiquei falhas, e o resultado foi de extrema eficiência à organização.

Observa-se que um dos contratos passou despercebido o prazo do contrato, sendo este já apontado pelo Tribunal de Contas.

Os procedimentos operacionais levantadas responde aos princípio da eficiência, legalidade, impessoalidade, moralidade em todos atos de gestão atendendo as exigências legais, mantendo equilíbrio financeiro.

Segundo análise em documentação verifica-se que, está em conformidade com o artigo 74 da CF com resultado favorável comprovando eficiência na gestão e **REGULARIDADE**, sendo responsável pelo Controle Interno, declaro Parecer Favorável, quanto às informações prestada.

Araras, 28 de fevereiro de 2019.

ROSANGELA CASTRO DO NASCIMENTO
CONTROLADORA INTERNA